



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 54/CBV, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão local responsável pelo Plano de Permanência e êxito no IFRR-*Campus* Boa Vista, a ser composta pelos servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ANANIAS NORONHA FILHO – Representante DIREN
- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA – Representante DIREN
- BERNARD JOSE PEREIRA ALVES - Representante Docente
- JANAIRA RIBEIRO SANTANA – Representante DAPLAN
- LIGIA DA NOBREGA FERNANDES – Representante Serviço Social
- MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA - Representante Docente
- MARILDA VINHOTE BENTES – Representante DIREX
- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS – Representante DAPE
- ROSEMERE LOPES DOS SANTOS – Representante Serviço Social
- SAULA LEITE OLIVEIRA – Representante DIPESP
- TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS – Representante DERA
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ – Representante DEAD
- WILMA MORAES – Representante Psicologia
- ALDHEYSY CAMPOS SPANHOL – Representante Discente
- RAYLZA NASCIMENTO BRAGANÇA – Representante Discente

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista